

do q. ao discomodo de duas pessoas particulares, donos dos referidos negros; e assim de nenhúa sorte convem se lhes dê liberdade para estarem nessa Villa, nem subirem a esta Cidade, sem q. prim.º passe tempo, q. nos mostre vem livres deste mal, o qual nam deve ser menos, do q. vinte dias, a excepçam dos negros q. já o padeceram, e se acham livres, porq. estes nam tem nenhum impedim.º. D.ª g.ª a Vm.ª. Sam Paulo a 28 de Fever.º de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.º Mor
Com.ªe Fran.ªo Aranha Barreto //

P.ª o Cap.ªm Mor da V.ª de Mogy das Cruz.ª

O grande dezejo de fazer os Povos desta Capitania felices, e tiralos da miseria, em q. os achei, nam só me tem inclinado a fomentar, acrescentem as suas lavouras, mas tambem procurar-lhes quem lhes gaste os seus efeitos, pagandoselhes com dinher.º á vista, o q. tenho conseguido presentem.ªe assim com dinher.º á vista, o q. tenho conseguido presentem.ªe assim no anil, q. estimarei se continue a fazer, e q. Vm.ªe segure a Joam Correya Furtado dessa Villa, q. eu espero, me traga todo o q. fizer, como no algodam, de q. agora vay encarregado por Inacio Borges da Sylva ao Capitam dessa Villa Manoel Lopes de Siqr.ª, a quem espero Vm.ªe auxilie de forma q. elle vença comprar o d.º algodam todo, q. nessa Villa, e seu termo se houver de vender, advertindo porem q. como o referido algodão hê p.ª hir p.ª Lisboa, até onde se ham de fazer m.ªs gastos, nam poderá fazer conta por mais de duas patacas cada arroba com caroço, ou oito patacas pela arroba descaroçada posto nesta Cidade, onde se pagará a cada hum dos donos a porção, q. trazer; e se por acazo puder sahir o d.º algodam mais em conta, melhor, no q. estimarei, Vm.ªe se interesse, e q. me diga, se com efeito se poderá transportar p.ª o Reyno sem caroço, sem o prejuizo de criar bicho, como me seguram, porq. neste cazo será melhor vir todo descaro-



gado, e enfim Vm.^{ce} com o d.^o Manoel Lopes de Siq.^r ajustará o como melhor se pode fazer esta compra, porq. terei hum grandissimo gosto, de q. nesta Capitania se estabeleça este comercio. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S.Paulo a 28 de Fever.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Manoel Roiz' da Cunha //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{de} da V.^a de Santos.

A carta do Sr. Gen.^{al} de S.^{ta} Catherina incluza na de Vm.^{ce}, q. recebi ontem por noite, nam continha outra couza mais, do q. participar-me de q. no dia 20 do mez anteed.^e hiam entrando, pela Barra daquella Ilha mais de cem embarcações Castelhanas; em cujos termos, nam só se deve ratificar a figilancia das Paradas, que devem marchar com a mayor violencia, mas tambem haver em toda a nossa Marinha o mais exacto cuidado, o q. m.^{to} recomendo a Vm.^{ce}, e q. sem perda de temp^o me avize de qualquer novidade, para eu lhe dar a providencia, q. couber nas m.^{as} forças. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. P.^{lo} a 1 de Março de 1777 //

P. S. Será bom, q. se não faça publica esta noticia p.^a evitarmos qualquer temor panico do Povo. // Martim Lop.^s Lobo de Sald.^a // Sr. Sarg.^{to} Mor Comand.^e Francisco Aranha Barreto //

P.^a o Cap.^m Alex.^e Bar.^{to} de Lima = Em Caguassú

Só Vm.^{ce}, como homem honrado, pode suprir a precizam, em q. se acha seu sobrinho o Cap.^m Andre Correya de Lacerda, q. sendo obrig.^{do} a marchar com a sua Companhia p.^a guarnecer a Marinha de Santos, se acha nesta Cidade com a vergonha, a q. o obrigam as suas indigencias, de nam poder fazer húa farda do seu respectivo uniforme a q. está obrigado pela razam do seu Posto, e exmplo, q. deve dar a sua Comp.^a;

